

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 107/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:

07/06/22
[assinatura]

Presidente
APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 14/06/22
[assinatura]

PRESIDENTE

Institui no Município de Caieiras a “Semana de Conscientização sobre os Cuidados Relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a “Semana de Conscientização sobre os Cuidados Relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada”, que será realizada, anualmente, na segunda semana de fevereiro.

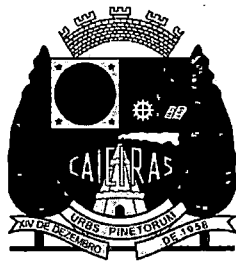
Parágrafo único. Durante a semana indicada no caput deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de debater e sensibilizar através do conhecimento sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada de forma constante e ativa, disseminar as ações de combate à doença, ampliar as informações sobre a ansiedade, suas causas, sintomas, os meios de prevenção e de tratamento, bem como incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes, sempre combatendo o preconceito relacionado à ansiedade.

Art. 2º. A “Semana de Conscientização sobre os Cuidados Relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

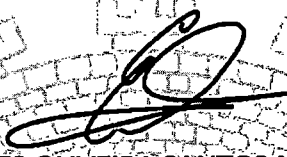




Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Vereador "Eudes Meira"

